

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AM

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08240.005445/2026-11

2. Descrição da necessidade

2.1 Trata-se da aquisição de açúcar, café torrado e moído e café em grãos torrados, destinados à utilização pelos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas e suas unidades descentralizadas, **pelo período estimado de 5 (cinco) meses.**

2.2 O **interesse público** fica evidenciado para essa contratação à medida que o fornecimento das condições mínimas de trabalho e atendimento das necessidades diárias dos servidores e colaboradores, em relação ao consumo de café, promovendo a manutenção de um ambiente de trabalho favorável para o bom desempenho das atribuições do órgão.

2.3 O material a ser adquirido deverá ser entregue no endereço:

2.3.1 Av. Domingos Jorge Velho, 40 - Dom Pedro, Manaus - AM, 69042-470 ou endereço informado no Pedido de Fornecimento.

2.4 Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns conforme disposto no Art. 20 da lei nº 14.133/2021 e Art. 2, inciso II, do Decreto Nº 10.818/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, art 6º, inciso XIII.

2.5 Considerando o quantitativo estimado e a necessidade imediata de atendimento da demanda, a contratação direta mostra-se adequada para o fornecimento dos itens objeto deste estudo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUMAT/SELOG/SR/PF/AM	RAIMUNDO ANDRÉ DOS SANTOS PACHECO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1 Exigência de homologação/certificação, se for o caso, buscando proporcionar condições mínimas de segurança e qualidade para o objeto.

4.1.2 Adoção de critérios de sustentabilidade, no que for possível, e observância as normas elaboradas pela ABNT e INMETRO, para garantia da aplicação dos requisitos mínimos de sustentabilidade, qualidade, utilidade, e segurança dos materiais utilizados.

4.1.3 A contratada deverá possuir atividade econômica compatível com o fornecimento dos produtos objeto da contratação.

4.1.4 Para aquisição simples de açúcar e café por dispensa de pequeno valor, exigir atestado de capacidade técnica pode ser considerado desproporcional e restringir a competitividade.

4.2 O material a ser adquirido, deve possuir as especificações técnicas conforme indicação abaixo:

ITEM	OBJETO		CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE
	ESPECIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA ESPECIFICAÇÃO				
01	- Açúcar, tipo refinado, composição origem vegetal, sacarose, de cana de açúcar, características adicionais: branco, empacotado automaticamente em embalagem plástica transparente. - Suas condições deverão estar de acordo com as resoluções RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Pacote com 1 Kg. O prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.	Já adotado em compras anteriores e com sabor consolidado com o efetivo (consumidor final), evitando desperdícios com a mudança brusca de sabor.	353155	1Kg	400	Foi considerado: - Efetivo da Superintendência (Prédio sede da SR/PF/AM, unidade do Aeroporto de Manaus e demais unidades descentralizadas, além de colaboradores terceirizados (mais de 350 pessoas) e visitantes.
	Café em pó. Apresentação: torrado e moído;	Necessário para complementar a aquisição dos grãos, visto que o café torrado moído é de fácil confecção em quantidades maiores para atender eventos etc.				
		A classificação do café é Obrigatório (inciso II, Art 1º Lei n.º 9.972/00) e a escala é prevista na Portaria 570/2022 do Ministério da Agricultura e Pecuária que estabelece o padrão oficial de classificação do café torrado. Qualidade Global (QG) (que é um índice de nível de qualidade do café) é a percepção conjunta dos atributos da bebida, de aromas e seu grau de intensidade, sendo que quanto mais aromático, melhor a				

	Tipo único, com Nota de Qualidade Global igual ou superior 6,0.	qualidade do café; dos sabores característicos, como acidez, corpo, amargor, adstringência; fragrância do pó; da presença ou não do gosto de grãos defeituosos; entre outras características cujo o conjunto de percepções irão determinar a nota de QG obtida pelo produto numa escala sensorial de 0 a 10. (Fonte). Logo a solicitação de uma nota mínima garante a qualidade do produto a ser adquirido pela administração. A presente especificação tem como intenção afastar produtos de baixa qualidade ou de qualidade duvidosa, evitando problemas de saúde aos servidores, visto que a qualidade exigida, por exemplo, diminui o risco de impurezas embutidas no produto, garantindo a segurança alimentar dos servidores e visitantes. Além de incidir diretamente no sabor do produto evitando-se desperdícios com a compra ruim que venha a estragar pela falta de consumo.	334243	Pacote com 500g	480	Foi considerado: - Efetivo da Superintendência (Prédio sede da SR/PF/AM, unidade do Aeroporto de Manaus e demais unidades descentralizadas, além de colaboradores terceirizados (mais de 350 pessoas) e visitantes.
		A exigência do Selo ABIC na categoria Gourmet garante a qualidade do café e existem mais de 100 (cem) rótulos diferentes com as características desejadas, garantindo o não direcionamento da aquisição. Porém				

02	Possuir Selo da ABIC na (categoria Superior ou Gourmet) <u>ou</u> Laudo de avaliação emitido por laboratório credenciado(REBLAS/ANVISA, INMETRO que garanta a qualidade exigida nas especificações exigidas.	como não se pode exigir que ninguém seja associado (Art. 5º, XX, CF), como comprovação alternativa da qualidade do café será aceito Laudo de laboratório credenciado (ANVISA, INMETRO ou Ministério da Agricultura Pecuária) que garanta a qualidade exigida nas especificações exigidas.								
	Embalagem de 500g, acondicionadas em sistema de vácuo puro ou de alto vácuo, apresentando uma atmosfera inerte ou utilizando válvulas desgaseificadora.	A embalagem a vácuo preserva todo o aroma e sabor do café, aumenta a vida útil pois o contato com oxigênio oxida o café e faz com que perca qualidade do seu sabor. A válvula desgaseificadora, que tem como função liberar o gás carbônico que o café produz naturalmente. Além disso, a válvula também impede a entrada de oxigênio para que o café não oxide e propriedades importantes (cheiro e sabor) se mantenham sempre fresquinhos. Para o café da qualidade solicitada é recomendado que as embalagens se encontrem acondicionadas em sistema de alto vácuo, apresentando uma atmosfera inerte ou utilizando válvulas aromáticas. Esse processo elimina o oxigênio presente na parte interna da embalagem e preserva o aroma. A embalagem de 500gr é comum no mercado e facilita a guarda (evitando muitos pacotes								

		menores que 500Gr). Além disso embalagens maiores pode ocorrer sobras na embalagem, aumentando o tempo de contato do café com com oxigênio que oxida o produto e faz com que perca qualidade do seu sabor.				
	O prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.	Produto será consumido ao longo do ano.				
	Marcas de Referência (Igual ou superior):	Conforme previsão no art. 41, inciso I, alíneas d da Lei nº 14.133, de 2021, transcrita abaixo: "Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo <u>aptos a servir apenas como referência</u>" (Grifou-se)	Café Especial Melitta Vácuo 500g, Santa Clara Premium 500g, 3 corações Real Premium 500g.			
	Café em grãos. Apresentação: torrado	Necessário para uso nas Máquinas da Superintendência.				
	100% café arábica	Já adotado em compras anteriores e com sabor consolidado com o efetivo (consumidor final), evitando				

Torra: clara ou média (Variação aceita de Nº Disco Agtron 55 a 85)

desperdícios com a mudança brusca de sabor.

Já adotado em compras anteriores e com sabor consolidado com o efetivo (consumidor final), evitando desperdícios com a mudança brusca de sabor. Índice constante do Anexo IV da Portaria 570/2022 do Ministério da Agricultura e Pecuária.

A classificação do café é Obrigatório (inciso II, Art 1º Lei n.º 9.972/00) e a escala é prevista na Portaria 570/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que estabelece o padrão oficial de classificação do café torrado.

O “documento de classificação” de que trata o inciso V do art. 35, e do art. 40 da Portaria 570/2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária é aquele emitido exclusivamente por classificador do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) ou por aquele ligado a uma entidade credenciada. As regras estão previstas na INº 08, de 22 de abril de 2014.

Qualidade Global (QG) (que é um índice de nível de qualidade do café) é a percepção conjunta dos atributos da bebida, de aromas e seu grau de intensidade, sendo que quanto mais aromático, melhor a qualidade do café; dos sabores

	Tipo único, com Nota de Qualidade Global igual ou superior a 7,3.	característicos, como acidez, corpo, amargor, adstringência; fragrância do pó; da presença ou não do gosto de grãos defeituosos; entre outras características cujo o conjunto de percepções irão determinar a nota de QG obtida pelo produto numa escala sensorial de 0 a 10. (Fonte). Logo a solicitação de uma nota mínima garante a qualidade do produto a ser adquirido pela administração. A presente especificação tem como intenção afastar produtos de baixa qualidade ou de qualidade duvidosa, evitando problemas de saúde aos servidores, visto que a qualidade exigida, por exemplo, diminui o risco de impurezas embutidas no produto, garantindo a segurança alimentar dos servidores e visitantes. Além de incidir diretamente no sabor do produto evitando-se desperdícios com a compra ruim que venha a estragar pela falta de consumo. Referência para dúvidas acerca da Portaria 570	440045	Pacote com 500g	620	Foi considerado: - Efetivo da Superintendência (Prédio sede da SR/PF/AM, unidade do Aeroporto de Manaus e demais unidades descentralizadas, além de colaboradores terceirizados (mais de 350 pessoas) e visitantes.
		A embalagem a vácuo preserva todo o aroma e sabor do café, aumenta a vida útil pois o contato com oxigênio oxida o café e faz com que perca qualidade do seu sabor.				

03	Embalagem de 500g, acondicionadas em sistema de alto vácuo, apresentando uma atmosfera inerte ou utilizando válvulas desgaseificadora.	A válvula desgaseificadora, que tem como função liberar o gás carbônico que o café produz naturalmente. Além disso, a válvula também impede a entrada de oxigênio para que o café não oxide e propriedades importantes (cheiro e sabor) se mantenham sempre fresquinhos. Para o café da qualidade solicitada é recomendado que as embalagens se encontrem acondicionadas em sistema de alto vácuo, apresentando uma atmosfera inerte ou utilizando válvulas aromáticas. Esse processo elimina o oxigênio presente na parte interna da embalagem e preserva o aroma. A embalagem de 500g facilita o armazenamento e a conservação do produto após a abertura, reduzindo perdas decorrentes da exposição prolongada ao ambiente. Além disso, a capacidade dos compartimentos das máquinas de café é compatível com essa quantidade, permitindo o abastecimento adequado sem excedentes significativos e evitando desperdícios decorrentes da utilização de embalagens maiores. A exigência do Selo ABIC na categoria Gourmet garante a qualidade do café e existem mais de				
----	---	---	--	--	--	--

Possuir Selo da ABIC na categoria Gourmet <u>ou</u> Laudo de avaliação emitido por laboratório credenciado (REBLAS/ANVISA, INMETRO que garanta a qualidade exigida nas especificações exigidas.	100 (cem) rótulos diferentes com as características desejadas, garantindo o não direcionamento da aquisição. Porém como não se pode exigir que ninguém seja associado (Art. 5º, XX, CF), como comprovação alternativa da qualidade do café será aceito Laudo de laboratório credenciado (ANVISA, INMETRO ou Ministério da Agricultura Pecuária) que garanta a qualidade exigida nas especificações exigidas. As análises laboratoriais obrigatórias para a classificação do café torrado são as que constam no Anexo I da Portaria SDA nº 570/2022, quais sejam: 1) Somatório de matérias estranhas e impurezas; 2) ausência de elementos estranhos indicativos de fraude ou adulteração. Referência para dúvidas acerca da Portaria 570 Previsão em consonância com art. 42,III, da Lei 14.133 /2021.				
O prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.	Produto será consumido ao longo do ano.				
	Conforme previsão no art. 41, inciso I, alíneas d da Lei nº 14.133, de 2021, transcrita abaixo:				

		"Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: l - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo <u>aptos a servir apenas como referência</u>" (Grifou-se)	
	Marca de Referência (Igual ou superior):	Pacaembu Expresso Gourmet de 500g	

5. Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento de mercado verificou-se que os bens são muito comuns e a quantidade de fornecedores é bem ampla no mercado.

5.2 Em relação aos itens café torrado e moído e café em grãos torrados, foi realizada consulta ao sítio eletrônico da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), verificando-se a existência de ampla variedade de produtos aptos a atender às especificações definidas pela Administração.

5. Realizado o levantamento de mercado, verificou-se a existência de fornecedores aptos ao atendimento do objeto. Entretanto, diante da necessidade imediata de abastecimento dos estoques de café e açúcar da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas e de suas unidades descentralizadas, bem como das dificuldades verificadas para atendimento da demanda por meio de Atas de Registro de Preços vigentes, especialmente em razão de limitações logísticas e de disponibilidade de fornecedores para entrega na região de Manaus/AM, concluiu-se que a contratação direta apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa. A medida possibilita maior celeridade na reposição dos estoques dos produtos, evitando a interrupção do fornecimento de café aos servidores, colaboradores e visitantes, garantindo a continuidade das atividades administrativas e das condições adequadas de trabalho. Ademais, considerando a demanda estimada para o período de 5 (cinco) meses, a contratação direta mostra-se compatível com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5.4 As especificações técnicas detalhadas constam no item "Descrição dos Requisitos da Contratação" deste Estudo Técnico Preliminar.

5.5 Para estabelecimento do preço estimado, foi considerada a média de, no mínimo, 3 (três) valores encontrados na pesquisa de preços, obedecendo ao Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

5.6 Para chegar ao valor de referência, foram utilizados os parâmetros contidos no art. 23º, parágrafo I, incisos I e II da Lei nº 14.133, que constam também nos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021, demonstrados consta do Mapa Comparativo de Preços (SEI Nº 147035560)

5.7 As pesquisas de preços para fins de determinação dos preços estimados para o processo de aquisição dos itens foram realizadas utilizando-se a média da pesquisa realizada no Painel de Preços, em Contratações similares feitas pela Administração Pública (atas), extraído-se assim um valor de referência condizente com a realidade de mercado, conforme determina a Lei nº 14.133 e orienta a IN 65/2021 – SEGES/ME.

5.8 Em relação às pesquisas realizadas no Painel de Preços e em contratações similares, foram priorizadas consultas realizadas no âmbito da Administração Pública Federal, considerando, sempre que possível, contratações realizadas nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A aquisição ora pretendida visa atender as necessidades da Superintendência de Polícia Federal do Amazonas - SR/PF/AM (incluindo unidades externas ao prédio sede), Delegacias de Polícia Federal localizada em Tabatinga/AM e demais unidades descentralizadas no Estado do Amazonas os quais terão o material disponibilizado para utilização de seus servidores, colaboradores e visitantes.

6.2 Com a aquisição desse material, seria possível promover um ambiente de trabalho aceitável e com condições mínimas para um bom funcionamento. O fornecimento do material, implica diretamente na disposição de condições mínimas de trabalho e atendimento das necessidades diárias de servidores e colaboradores.

6.3 A contratação direta por dispensa de licitação apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda, considerando o valor estimado da contratação, a ampla oferta de fornecedores no mercado e a necessidade de reposição dos estoques da Administração, observados os requisitos previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.4 Os materiais a serem adquiridos não necessitam de manutenção e nem de assistência técnica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo solicitado tem como objetivo atender às necessidades da Superintendência de Polícia Federal no Amazonas, os quais terão o material disponibilizado para utilização de seus servidores, colaboradores e visitantes.

7.2 O quantitativo a ser demandado foi definido pelo setor demandante (146623300), que após levantamentos iniciais junto a Superintendência e as unidades descentralizadas, levando em consideração diversos fatores chegaram aos quantitativos listados abaixo.

7.3 Assim, segue a compilação das especificações e dos quantitativos finais a serem licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	AÇÚCAR , tipo refinado, composição origem vegetal, sacarose, de cana de açúcar, características adicionais: branco, empacotado automaticamente em embalagem plástica transparente. Suas condições deverão estar de acordo com as resoluções RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Pacote com 1 Kg. O prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.	Embalagem com 1 kg	400
2	CAFÉ , apresentação: TORRADO MOÍDO . Tipo único, com Nota de Qualidade Global igual ou superior a 6,0; Possuir Selo da ABIC na (categoria Superior ou Gourmet) <u>ou</u> Laudo de avaliação emitido por laboratório credenciado(REBLAS/ANVISA, INMETRO que garanta a qualidade exigida	Pacote 500g	480

	nas especificações exigidas; Embalagem de 500g, acondicionadas em sistema de vácuo puro ou de alto vácuo, apresentando uma atmosfera inerte ou utilizando válvulas desgaseificadora.; e o prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.		
3	CAFÉ , apresentação: em GRÃOS torrado. 100% café arábica. Torra: clara ou média (Variação aceita de Nº Disco Agtron 55 a 85); Tipo único, com Nota de Qualidade Global igual ou superior a 7,3; Embalagem de 500g, acondicionadas em sistema de alto vácuo, apresentando uma atmosfera inerte ou utilizando válvulas desgaseificadora; Possuir Selo da ABIC na categoria Gourmet <u>ou</u> Laudo de avaliação emitido por laboratório credenciado(REBLAS/ANVISA, INMETRO que garanta a qualidade exigida nas especificações exigidas; e O prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.	Pacote 500g	620

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 61.130,00

8.1 A estimativa de preços/valores referenciais individualizados para esta contratação consta do Mapa Comparativo de Preços (SEI nº 147035560).

8.2 Os valores constantes no referido Mapa foram obtidos com base no método de pesquisa previsto no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

8.3 Foi considerado somente o orçamento do INCISO IV.

8.4 Durante a fase de planejamento desta contratação, identificou-se que a contratação direta apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da demanda, considerando o caráter urgente da necessidade, a iminência do desabastecimento dos estoques de café da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas e a dificuldade verificada na utilização de Atas de Registro de Preços vigentes para fornecimento à região de Manaus/AM. Ademais, a contratação destina-se ao atendimento de demanda pontual **estimada para 5 (cinco) meses**, mostrando-se solução mais célere e eficiente para assegurar a continuidade das atividades administrativas da unidade.

8.5 O valor estimado para contratação será de **R\$ 61.130,00 (sessenta e um mil cento e trinta reais)**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do § 1º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a necessidade de parcelamento da contratação visando ampliar a competitividade e propiciar maior vantajosidade para a Administração.

9.2 Considerando que os itens objeto da contratação (açúcar, café torrado e moído e café em grãos torrados) são bens comuns e podem ser fornecidos por diversos fornecedores do mercado, verificou-se a viabilidade de aquisição por item, possibilitando maior competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa.

9.3 Dessa forma, a contratação deverá ocorrer por itens individualizados, permitindo a participação do maior número possível de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

9.4 A **aquisição de cada item poderá ser feita de forma parcelada ou integralmente em parcela única**, conforme descrito no Termo de Referência, verificando as condições de armazenamento do material a ser adquirido e as necessidades apresentadas pela Superintendência e as delegacias descentralizadas durante o exercício do ano de 2026

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há nenhuma contratação correlata à aquisição descrita neste Estudo Técnico Preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta demanda está incluída no planejamento e contratações do exercício de 2026 (DFD Nº 109/2023).

A demanda se faz necessária e urgente para atendimento das necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal (incluindo unidades externas ao prédio sede) e demais unidade já citadas.

As manifestações autorizando a demanda estão nos seguintes documentos: Lici. Instituição de Equipe de Planej. Contratação 146640692 e neste Estudo Técnico Preliminar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. 1A disponibilização de café contribui para valorização e satisfação dos servidores, aprimorando o clima organizacional e influenciando diretamente na **motivação do efetivo**. Segundo a teoria motivacional nas organizações, o grau de satisfação do indivíduo está intimamente relacionado com os fatores ambientais ou extrínsecos. Se estes fatores corresponderem às expectativas, a satisfação do servidor se elevará e, de igual modo, sua produção.

12.2 A contratação está alinhada aos objetivos institucionais relacionados ao apoio administrativo e logístico, contribuindo para a manutenção das condições necessárias ao regular desempenho das atividades da Polícia Federal no Estado do Amazonas.

12.3 A pretensa contratação pretende proporcionar um ambiente de trabalho com condições mínimas de desempenho das atividades nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas e demais unidade já citadas, fornecendo aos respectivos servidores e colaboradores o atendimento de suas necessidades fisiológicas diárias.

A aquisição ora pretendida será para distribuição nas unidades da Polícia Federal no Amazonas, conforme levantamento efetuado pelo setor demandante.

A aquisição dará continuidade ao fornecimento de café e chá aos servidores, colaboradores e visitantes, da mesma forma que já é feita atualmente, garantindo a todos o acesso a esse recurso na medida de suas necessidades.

Desta forma, registra-se o resultado pretendido com a presente contratação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 As providências para adequação do ambiente do órgão dizem respeito às ações de responsabilidade da Polícia Federal, quais sejam: local para alocação dos materiais, em momento anterior ao recebimento dos mesmos.

13.2 Não será necessária a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Mitigação do impacto ambiental a partir da adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, a constar no Termo de Referência.

14.2 O material a ser entregue deverá seguir todas as normas de sustentabilidade ambiental para a sua produção, observando o disposto na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública direta, autárquica ou fundacional, no que couber, e nas normas técnicas e/ou recomendações do fabricante dos equipamentos e da ABNT.

Será levado em consideração na aquisição o impacto ambiental do objeto a ser adquirido em todo o seu ciclo de vida, dando prioridade ao produto que utiliza material reciclável, biodegradável e/ou atóxico, com uma boa qualidade e durabilidade, buscando uma compra sustentável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Declaramos viável esta contratação.

15.2 Justificativa da Viabilidade: Em função dos estudos realizados, conforme exposto no presente documento, considera-se viável e adequada a contratação **por pregão** nos moldes da solução apresentada, visando a aquisição de açúcar, café em grãos e em pó para atender as necessidades diárias dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas - SR/PF/AM e das suas unidades descentralizadas no Estado do Amazonas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAIMUNDO ANDRE DOS SANTOS PACHECO

Membro da comissão de contratação

AUGUSTO CESAR SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/07/2026 às 10:56:21.